



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00162/2025 CONTRATO Nº 01.268/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB CONTRATADA:

CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº

14.313.179/0001-41, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 563, Brasília, Patos/PB,

OBJETO contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de engenharia: civil, ambiental, florestal, elétrico e arquitetura no município de Catingueira – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: Até 04/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21, e

Inexigibilidade nº 0030/2025.

Catingueira-PB, 04 de novembro de 2025.

Suélio Felix de Alencar Prefeito

Municipal

licitatório e da iminente assinatura de novo contrato com objeto idêntico, afim de preservar o interesse público rescindisse unilateralmente o referente contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

Catingueira-PB, 30 de outubro de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito

Extrato de Adjudicação e Ratificação

Processo Administrativo nº 00162/2025

Inexigibilidade nº 0030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL, FLORESTAL, ELÉTRICO E ARQUITETURA NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB.

VENCEDOR: - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.313.179/0001-41, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 563, Centro, Patos/PB, representado legalmente pelo Sra. Claudinéia Leitão Martins sátiro, inscrito no CPF sob o nº 025.802.154-33 e portadora da CNDT nº 2223178 SSDS/PB.

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E RATIFICO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 04 de novembro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº01.0284/2023

PROCESSO: Tomada de preço nº 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ sob nº

37.566.79010001-87

OBJETO: O presente Termo refere-se a rescisão unilateral do Contrato nº 01.0284/2023, em decorrência da conclusão do novo procedimento